



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00657 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57A1556F14F51708CA612D8D558DFF19

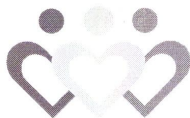
Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 810/2016 DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PIC-UP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM E A UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 32/2016, REALIZADO PELO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM TRIBUNAL REGIONAL LEITORAL DO AMAZONAS PELO PAD N 18850/2016 -TRE/AM.
- DECRETO Nº. 128/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 127/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 810/2016 DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM E A UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 32/2016, REALIZADO PELO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS PELO PAD Nº 18850/2016-TER/AM.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e no art 135, incisos I e II, da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato nº 810/2016, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA e a UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.768.884/0001-82 e inscrição Estadual nº 0011383317.00-01, CONSIDERANDO o disposto no Recurso de Emenda Parlamentar 34770008 no Valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), Proposta do Ministério da Saúde nº 13770.489000/1160-02 com objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – para o item Unidades de Móveis para Transporte de Equipes no Valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), com base na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido instrumento Municipal fica desmembrado a Dotação Orçamentária como abaixo indicado:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR R\$
10.122.005.2025	2	4490.92.00	186	23/02/2017	600,00
10.304.005.1025	23	4490.92.00	184	23/02/2017	125.000,00

VIGÊNCIA

Este termo terá efeito na data da assinatura deste Termo de Apostilamento.

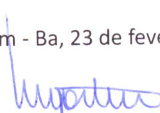
RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ASSINATURA

Assina o presente instrumento o Gestor atual da pasta.

Cafarnaum - Ba, 23 de fevereiro de 2017


VINÍCIUS MARTINS DE SOUZA
DECRETO Nº 004/2017
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 128/2017
DE 02 DE MARÇO DE 2017

“Inserir o inciso IV no Art.1º do decreto 005 de 02 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários no Município de Cafarnaum.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba.

DECRETA:

Art. 1º. Para movimentação de recursos municipais, dos órgãos e fundos vinculados à administração Direta e indireta do município de Cafarnaum, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

- I. Para a movimentação de recursos municipais dos órgãos da Administração Direta:
 - a) A Prefeita Municipal.
 - b) O tesoureiro.
- II. Para a movimentação dos Recursos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde:
 - a) A Prefeita Municipal.
 - b) O Secretário.
- III. Para a movimentação de Recursos vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.
- IV. Para a movimentação de Recursos vinculado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.
 - a) A Prefeita Municipal.
 - b) Diretora de departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Art.2º A autorização de que trata o art.1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução os seguintes serviços:

- I. Abertura e encerramentos de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX. Cadastrar, alterar de desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques-conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA –SE, PUBLIQUE –SE E CUMPRA –SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum,

02 de março 2017

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 127/2017
DE 02 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor Técnico do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **CC-13**, o Sr. Gleiferson Carvalho de Oliveira.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br